

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

NORMAS COMPLEMENTARES

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ)

Prof. Dr. Eduardo Prado Baston	(Coordenador)
Prof. Dr. Jorge David AlguiarBellido	(Vice-Coodenador)
Profa. Dra. Cássia Regina Santos Nunes Almeida	(Representante Docente)
Prof. Dr. Edson Romano Nucci	(Representante Docente)
Cássia Sidney Santana	(Membro Discente)

1. Normas e Prazos para Qualificação de Mestrado

(a) o exame de qualificação constará de uma apresentação oral de no máximo cinquenta minutos, perante uma banca de qualificação, dos resultados e conclusões obtidos pelo aluno em seu trabalho de dissertação, sendo que esse exame de qualificação deverá ser realizado até 17 meses após a matrícula no curso, sem prorrogação;

(b) na avaliação do exame de qualificação será emitido pela banca o conceito aprovado ou reprovado, sendo que será permitida, ao aluno reprovado, uma única repetição a ser realizada no prazo máximo de dois meses; o candidato reprovado duas vezes no exame de qualificação será desligado do curso;

(c) a constituição da banca e fixação da data do exame deverá obedecer ao prazo de pelo menos dez dias, contados a partir da apresentação do requerimento;

(d) o prazo mínimo para o envio da dissertação para os membros da banca deverá ser de quinze dias antecedendo a data do exame.

2. Normas e Prazos para Defesa de Mestrado

(a) o exame de defesa constará de uma apresentação oral de no máximo sessenta minutos, perante uma banca de defesa, dos resultados e conclusões obtidos pelo aluno em seu trabalho de dissertação.

(b) na avaliação do exame de defesa será emitido pela banca o conceito aprovado ou reprovado, sendo que será permitida ao aluno reprovado uma única repetição, a ser realizada no prazo máximo de dois meses; o candidato reprovado duas vezes no exame de defesa será desligado do curso;

(c) a constituição da banca e fixação da data do exame deverá obedecer a prazo de pelo menos dez dias, contados a partir da apresentação do requerimento;

(d) o prazo mínimo para o envio da dissertação final para os membros da banca deverá ser de quinze dias antecedendo a data da defesa.